



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.854/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões, o expediente, referentes ao primeiro semestre de 2026, dos dias:

- 16 de fevereiro de 2026, segunda-feira;
- 17 de fevereiro de 2026, terça-feira;
- 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, até às 12h;
- 20 de abril de 2026, segunda-feira;
- 5 de junho de 2026, sexta-feira.

Parágrafo único. Ressalta-se que, no dia 18 de fevereiro de 2026, o expediente funcionará das 12h às 17h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 27 de janeiro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito